



MUNICIPAL DE PINHEIROS Estado do Espírito Santo

Rua 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Fone: 375-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº087/2023

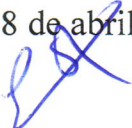
EDVAN SILVA ALVES E DEMAIS VEREADORES infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforço junto a secretaria competente, **a aquisição de um parquinho e reforma no telhado da sala da secretaria da CRECHE DOCE LAR localizada no Distrito de São João do Sobrado.**

JUSTIFICATIVA

A aquisição desse parquinho se faz necessária uma vez que o mesmo que se encontra no local acima citado, esta todo deteriorado não trazendo segurança aos alunos. Tendo em vista que os alunos na hora de suas atividades físicas e recreativas utilizam o mesmo em grande parte do tempo, assim justifica-se a aquisição desses novos parquinhos. E a reforma do telhado da sala, é de grande importância devido que o mesmo se encontra em péssimo estado, causando o acúmulo de fezes de morcego e com as paredes com infiltração devido os dias de chuva, trazendo assim incomodo para os profissionais que trabalham no local.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 18 de abril de 2023


EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB


WALAS FASOLO DE SOUZA
Vereador


JOÃO JORGE GARCIA SOUSA
Vereador